



PORTARIA CREF13/BA Nº 101 DE 22 de JULHO de 2020.

DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A JAILSON SÃO PEDRO DE ANDRADE PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CREF13/BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e X do seu Estatuto e Resolução CREF13/BA nº 14/2017;

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade e conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a atual necessidade do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Função Gratificada ao Agente de Orientação e Fiscalização **JAILSON SÃO PEDRO DE ANDRADE**, portador da identidade nº 355264323 SSP-BA e CPF nº 580.286.095-20 para assumir as funções do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**.

Art. 2º - A função gratificada corresponderá ao valor de R\$ 1.138,37 (Hum mil, cento e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 23 de Julho de 2020.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
PRESIDENTE DO CREF 13/BA
CREF 001726-G/BA